



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSO Nº 2022.0.000030474-4

ATA DE REUNIÃO

SESSÃO PÚBLICA PARA DEFINIÇÃO DA FORMA E DO MEIO DE ENCAMINHAMENTO DAS MÍDIAS DE PROPAGANDA ELEITORAL ÀS REDES DE TV E DE RÁDIO

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, sito à Avenida Presidente Wilson, nº 198, sobre-loja, nesta cidade, foi iniciada a sessão pública, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Juíza Maria Paula Gouvea Galhardo, Coordenadora da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, presentes a Sra. Mariana Figueiredo Correa, Assessora da Presidência, a Sra. Eline Iris Rabello Garcia da Silva, Diretora-Geral, o Sr. Alexandre Pessanha Dias, servidor atuante na Coordenadoria da Fiscalização da Propaganda Eleitoral, os representantes dos Partidos Políticos, Coligações e Federações, os representantes das emissoras de Televisão e de Rádio do Estado do Rio de Janeiro, bem como os representantes dos *players*. Aberta a audiência, foi acordado: 1) o material de propaganda, tanto as propagandas em bloco e com as propagandas em inserções, serão encaminhadas pelos partidos às emissoras de televisão, mediante a utilização de *players* escolhidos pelos próprios partidos. 2) foi esclarecido que todas as emissoras de televisão estão cadastradas nas plataformas de cada um dos *players*. 3) As rádios receberão o material de propaganda por e-mails certificados. 4) As claquetes devem ser enviadas às rádios em áudio, não sendo possível o envio por escrito. 5) Foi solicitado aos partidos políticos que antecipem o máximo possível o envio do material de propaganda. Os representantes dos partidos, das coligações, das federações, das redes de rádio e tv, bem como os players, tomaram ciência data e hora da sessão pública para distribuição do horário eleitoral, a saber: 19 de agosto, às 11 horas, no plenário desta E. Corte Eleitoral. Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da presente reunião às 12:30 horas do dia 08 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE PESSANHA DIAS
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 17/08/2022, às 00:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 17/08/2022, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LISIA ALVES BAGANHA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 17/08/2022, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA PAULA GOUVÊA GALHARDO
JUIZ COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente em 17/08/2022, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 17/08/2022, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2539309** e o código CRC **6C1723BA**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.